



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**EDITAL Nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

**CAPÍTULO II – DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS**

**2.1. Tabela de cargos:**

Cargos		Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a posse <sup>(1)</sup>	Carga horária semanal <sup>(2)</sup>	Total de vagas <sup>(3)</sup>	Vencimento Ago/23 R\$ <sup>(4)</sup>	Valor da inscrição R\$
Agente de Combate às Endemias		Ensino Médio completo <sup>(5)</sup>	40h	01+CR	2.640,00	120,00
Assistente Social	10 horas	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social	10h	01+CR	1.310,91	180,00
	20 horas		20h	01+CR	2.621,82	
Auxiliar de Saúde Bucal		Ensino Médio completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Auxiliar de Saúde Bucal	40h	CR	2.195,78	120,00
Contador		Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Contador	20h	01+CR	3.097,03	180,00
Engenheiro Agrônomo		Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Agrônomo	20h	01+CR	2.457,96	180,00
Escriturário		Ensino Médio completo	40h	03+CR	2.703,75	120,00
Fiscal Ambiental		Ensino Médio completo	40h	01+CR	2.294,10	120,00
Fisioterapeuta		Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Fisioterapeuta	20h	CR	3.170,77	180,00
Instalador Hidráulico		Ensino Fundamental completo	40h	01+CR	2.007,33	80,00
Médico Veterinário		Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Veterinário	20h	01+CR	3.105,22	180,00
Monitor de Creche		Curso Normal, de Nível Médio ou equivalente (antigo Magistério); Licenciatura Plena em Pedagogia	40h	02+CR	2.335,06	120,00
Motorista		Ensino Fundamental completo e CNH categoria mínima "C" <sup>(6)</sup>	40h	02+CR	2.253,12	80,00
Nutricionista	10 horas	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista	10h	01+CR	1.310,91	180,00
	20 horas		20h	01+CR	2.621,82	
Odontólogo		Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Odontólogo	40h	01+CR	6.341,54	180,00
Operador de Máquinas Rodoviárias		Ensino Fundamental completo e CNH categoria mínima "C" <sup>(6)</sup>	40h	03+CR	2.580,85	80,00
Procurador		Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Advogado	08h	01+CR	1.638,64	180,00
Professor	Artes	Licenciatura Plena específica para a disciplina ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/96	20h	CR	2.408,87	180,00
	Ciências			01+CR		
	Educação Especial			01+CR		
	Educação Física			CR		
	Educação Infantil e Anos Iniciais			07+CR		
	Geografia			01+CR		
	História			CR		
	Inglês			01+CR		
	Matemática			01+CR		
	Português			CR		
Psicólogo		Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo	20h	03+CR	2.621,82	180,00
Secretário Escolar		Ensino Médio completo	40h	01+CR	2.007,33	120,00
Servente de Escola		Ensino Fundamental completo	40h	02+CR	1.802,50	80,00
Serviços Gerais		Ensino Fundamental completo	40h	03+CR	1.802,50	80,00
Técnico Agrícola		Ensino Médio completo e habilitação legal para o exercício da profissão Técnico Agrícola	40h	01+CR	2.580,86	120,00
Técnico em Enfermagem		Ensino Médio completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem	40h	02+CR	2.400,61	120,00
Tesoureiro		Ensino Médio completo	40h	01+CR	2.294,10	120,00



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**EDITAL Nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

**REFERÊNCIAS:**

<b>1</b>	Por <b>habilitação legal para o exercício da profissão</b> , deve-se entender todo e qualquer requisito que o Órgão regulamentador da respectiva profissão exija para fins de exercício legal daquela profissão (cursos, diploma, registro, inscrição, dentre outros), de forma que o ingresso só ocorrerá mediante a comprovação de tais requisitos.
<b>2</b>	A descrição das <b>atribuições a serem realizadas dentro da carga horária acima prevista</b> , de acordo com a legislação do ente público, encontra-se no <b>Anexo IV</b> deste edital. O exercício das atividades poderá requerer atendimento ao público, trabalhos aos sábados, domingos, feriados, à noite, regime de plantão, uso de uniforme e/ou EPI's fornecidos pelo ente, dentre outros, se assim a legislação municipal estabelecer.
<b>3</b>	Por <b>CR</b> , deve-se entender Cadastro Reserva. O ingresso dos candidatos classificados dentro das vagas estabelecidas para cada cargo é assegurada e será realizada dentro do prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade do ente signatário deste edital e de acordo com a sua disponibilidade orçamentária. Os candidatos classificados no cadastro reserva poderão ser nomeados, caso haja necessidade, dentro do prazo de validade deste certame. Em quaisquer hipóteses, a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas serão sempre respeitados.
<b>4</b>	Valor inicial de ingresso, nos termos da legislação local vigente, <b>limitado ao teto estabelecido pela Constituição Federal de 1988, Art. 37, XI</b> . Para os casos em que o vencimento for inferior ao salário-mínimo nacional, haverá complementação até que este seja atingido. Ao servidor poderão ser concedidos benefícios/vantagens/gratificações, nos termos da legislação vigente e/ou que entrar em vigor.
<b>5</b>	As exceções para a exigência de Ensino Médio completo constam, especificamente, no Art. 8º e Art. 15 da Lei nº 13.595/2018. Para o exercício das atividades de ACE, nos termos da Lei nº 13.595/2018, obrigatoriamente os candidatos deverão concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40h, o qual será oferecido pelo Município após a posse (o não cumprimento desta regra é causa para exoneração).
<b>6</b>	Eventuais cursos exigidos pelo CONTRAN e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a serem apresentados, <b>por ocasião da posse, conforme exigido para exercício das atribuições do cargo</b> , devem estar <b>válidos e regulares</b> , nos termos da legislação brasileira de trânsito vigente, devendo, ainda, a CNH contar com pontuação que permita o pleno exercício do direito de dirigir. Para a realização da prova prática, os candidatos deverão <b>apresentar CNH válida e compatível com o(s) veículo(s) e/ou máquina(s) e/ou equipamento(s) a ser(em) utilizado(s) na realização do(s) respectivo(s) teste(s)</b> , sob pena de não poder realizá-los. <b>NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH.</b>

2.1.1. Cumpre salientar que, **para fins de ingresso**, os candidatos deverão **atender plenamente as disposições do Capítulo IX deste edital**.

2.1.2. Os ingressantes no serviço público municipal estarão subordinados à legislação municipal vigente, em especial à **Lei Orgânica**; à **Lei Municipal nº 294/2002**, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos; à **Lei Municipal nº 1.452/2017**, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público (**somente para o quadro do magistério**); à **Lei Municipal nº 178/2001**, que dispõe sobre o Plano de Cargos dos Servidores Públicos (**exceto para o quadro do magistério**); e outras leis vigentes.